



## GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO



**LISTA DE PRESENÇA**  
**TOMADA DE PREÇO N° 2019.10.08.01.**

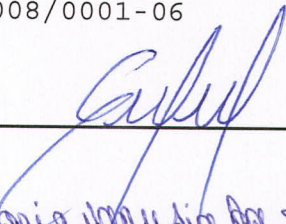
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERARIOS E PARADIDATICOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALHANO.

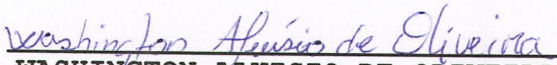
**ABERTURA:** 20/11/2019  
**HORÁRIO:** 10:00HS

### RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES

1. COMERCIAL PIRES SERVIÇOS DE PAPELARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: N° 21.731.008/0001-06

  
MARIA VANUSIA DA SILVA SOUSA  
PRESIDENTE DA CPL

  
WASHINGTON ALUISIO DE OLIVEIRA  
MEMBRO DA CPL







## GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO



### ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DA TOMADA DE PREÇO - Nº 2019.10.08.01.

Às 10h00hs (DEZ) horas do dia 20 (vinte) de Novembro de 2019, reuniram-se na sala da Comissão de licitação do Município de Palhano, sito a Avenida Possidônio Barreto, 330, Centro, CEP: 62.910-000, a Presidente **MARIA VANUSIA DA SILVA SOUSA** e o membro da comissão de licitação **SR. WHASHINGTON ALUISIO DE OLIVEIRA**, para a realização da Sessão Pública da TOMADA DE PREÇO 2019.10.08.01, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERARIOS E PARADIDATICOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALHANO**. Em seguida, A Presidente abriu a sessão, verificando a presença da seguinte empresa: **1. COMERCIAL PIRES SERVIÇOS DE PAPELARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: Nº 21.731.008/0001-06**, Neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO EUDES PEREIRA ARAUJO, CPF: 267.961.473-91, seu Procurador. A Presidente da Comissão de Licitação dando continuidade ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão de Licitação tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope de proposta de preço, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Dando continuidade o Presidente determinou a abertura do envelope nº 01 contendo os documentos de habilitação do licitante presente, os quais foram rubricados pela Presidente, e o membro da comissão. Após rubrica e análise dos documentos de HABILITAÇÃO da empresa **COMERCIAL PIRES SERVIÇOS DE PAPELARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, a Presidente após análise dos documentos de habilitação detectou a ausência da apresentação do CRC, Certificado de Registro Cadastral, conforme item 4.2.1.1 do Edital, em se tratando da modalidade Tomada de Preços como se faz obrigatório referido documento, tornando assim a referida empresa **INABILITADA**. A Presidente tendo em vista oportuno a continuidade do processo haja vista a necessidade do objeto para Secretaria de Educação, resolve aplicar o disposto no artigo 48, paragrafo §3 da Lei 8.666/93. O Licitante fica desde já intimado a apresentar documento que comprove sua regularidade junto ao Certificado de Registro Cadastral, estabelecido o prazo de 08 (oito) dias uteis





## GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO



conforme disposto. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

*Maria Vanusia da Silva Sousa*

MARIA VANUSIA DA SILVA SOUSA  
PRESIDENTE DA CPL

*Washington Aluisio de Oliveira*

WASHINGTON ALUISIO DE OLIVEIRA  
MEMBRO DA CPL

1. COMERCIAL PIRES SERVIÇOS DE PAPELARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: N° 21.731.008/0001-06

FRANCISCO EUDES PEREIRA ARAUJO CPF: 267.961.473-91

*[Handwritten signature]*

